



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 114/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, Fundação Educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº **25.944.455/0001-96**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **GRUM PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.781.179/0001-00**, com sede à Rua Itaí, nº 85, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.270-320, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta do **Processo nº 004248/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 60/2019** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 114/2019**, celebrado em 12 de agosto de 2019, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 114/2019**, conforme autorização da Reitora em Exercício à fl. 149 do Processo nº 004248/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **13 de agosto de 2020** e com termo final em **12 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

As partes resolvem não aplicar a Cláusula Sexta do contrato, mantendo o valor contratado de R\$ 29.999,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o período 13 de agosto de 2020 com termo final em 12 de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

O valor estimado da contraprestação mensal será de **R\$ 2.499,90** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); condicionado ao número de publicações de atos administrativos e institucionais da UFV em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, durante a vigência do Contrato.



CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Atribui-se ao Contrato o valor de **R\$ 29.999,90** (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam asseguradas pela Nota de Empenho nº **2020NE800077**, Natureza de Despesa nº 339039, Programa de Trabalho nº 170363, Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.


CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Viçosa, 07 de Novembro de 2020.


Rejane Nascentes
Vice-Reitora
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR


GRUM PUBLICIDADE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Ana Paula Moreira Paes
Nome: ANA PAULA MOREIRA PAES
CPF: 028.252.616-10

2) _____
Nome:
CPF:

